

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei 14/2025

Relator: Emanuel Souza Ramos

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 14/2025 de autoria do Vereador Emanuel Ramos - “Dispõe sobre a afixação de placas educativas ao longo das principais Avenidas e Parques Públicos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, sobre a responsabilidade dos proprietários de animais domésticos ao recolhimento das fezes excretadas nos referidos espaços públicos e dá outras providências”.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela tem respaldo legal e encontra-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto **LEGAL**.

Voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto supramencionado, uma vez que o mesmo se encontra em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **Tallys Augusto de Lima Maia, Emanuel Souza Ramos e José Adilson Vitorino da Silva**.

Plenário, 27 de fevereiro de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Presidente

EMANUEL SOUZA RAMOS
Secretário

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
Relator